

(TIMBRE DO PROPONENTE)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Declaro a regularidade do Município/Estado de quanto ao pagamento de precatórios judiciais , em conformidade com o que dispõem o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 22, inciso XV, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

LOCAL E DATA.

Chefe do Poder Executivo ou Secretário de Finanças